

EDITAL DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA 5/2013

ERRATA II

A Secretaria do Estado da Saúde do Governo da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a retificação da numeração de itens do Edital em epígrafe, especificamente nos itens 7 e 8 da parte III do Edital e no item 7 do Anexo III do Edital, conforme segue:

Onde se lê, no item 7 da parte III do Edital, pg. 23/24:

1.1. Representantes Credenciados

1.2. Corretoras Credenciadas

Leia-se:

7.1. Representantes Credenciados

7.2. Corretoras Credenciadas

Onde se lê, no item 8 da parte III do Edital, pg. 25:

1.1. A Garantia da Proposta deverá ser realizada no valor de [...]

1.2. A Garantia da Proposta deverá ter prazo mínimo de [...]

Leia-se

8.1. A Garantia da Proposta deverá ser realizada no valor de [...]

8.2. A Garantia da Proposta deverá ter prazo mínimo de [...]

Onde se lê, no item 7 do Anexo III do Edital, pg. 52:

7.1. Os signatários deste instrumento [...]

7.2. Está autorizado pelo Banco Central do Brasil [...]

Leia-se

7.2. Os signatários deste instrumento [...]

7.3. Está autorizado pelo Banco Central do Brasil [...]

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Salvador, 6 de fevereiro de 2014.


Bruno Queiroz Miranda

Presidente da Comissão de Outorga